CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 115/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras Públicas, providencie a manutenção e a limpeza da orla da Segunda Pedra, localizada entre o Mercado do Peixe, no final da Rua Bento Francisco da Silva, e a Ponte Sarah Lourenço da Rua Armindo Bueno, Itapema do Norte, Itapoá/SC.

Justificativa:

O local de passagem de pedestres, principalmente pescadores que deixam seus barcos nesta região, está parcialmente obstruído por uma grande quantidade de lixo trazido pela maré alta e por pescadores que ao pescar em alto-mar acabam recolhendo junto com suas redes de pesca, sacos e objetos de plásticos, restos de redes, linhas, lonas e outros objetos. Diante do exposto, solicito a execução desta obra. É importante zelarmos pela segurança e pelo bem-estar de todos(as).



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de abril de 2022.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador